

Origem: Universidade Federal de Goiás
Para: Câmara dos Deputados
Função/cargo: Secretário Parlamentar, Código CD-CC-SP-28
Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)
Processo: 23123.001929/2012-15

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.987, publicada no DOU de 30 de novembro de 2012, e considerando o disposto nos Ofícios-Circulares nº 32, de 29 de dezembro de 2000, e nº 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve:

Nº 102-Art. 1º Fica autorizada a seguinte cessão, pelo prazo de 1 (um) ano:

Servidor: ALEXANDRE KEHRIG VERONESE AGUIAR
Mat. SIAPE: 1206283

Cargo: Professor 3º Grau

Origem: Fundação Universidade de Brasília

Para: Superior Tribunal de Justiça

Função/cargo: Assessor de Ministro, Código CJ-3

Ônus: Órgão cedente (art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, de 1990)

Processo: 23123.000008/2013-16

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 103-

Servidor(a): JÚLIO ISRAEL FERNANDES

Mat. SIAPE: 1563410

Cargo: Professor 3º grau

Origem: Universidade Federal do Pará

Para: Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Processo: 23073.044697/2012-14

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 104-

Servidor(a): ROSANA HELENA TEIXEIRA DE LIMA RIBEIRO ANDRADE

Mat. SIAPE: 1948169

Cargo: Técnico em Higiene Dental

Origem: Universidade Federal Fluminense

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - Campus Boa Vista

Processo: 23069.042594/2012-89

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 106-

Servidor(a): RITA DE CÁSSIA BARRETO DOS SANTOS

Mat. SIAPE: 1050344

Cargo: Farmacêutico Bioquímico

Origem: Fundação Universidade do Amazonas

Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Processo: 23105.013277/2012-71

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Nº 107-

Servidor(a): TATIANI ELENUSA DE OLIVEIRA RODRIGUES

Mat. SIAPE: 1301711

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Para: Universidade Federal de Santa Maria

Processo: 23051.012105/2012-53

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20120705.919, resolve:

Autorizar o afastamento do país de MARIA INÊS GARGILIO, professora, matrícula SIAPE nº 0391856 e TÂNIA INÁCIO DE OLIVEIRA, professora, matrícula 0391864, de 22/02 a 03/03/2013, trânsito incluso, para participar de Visita Técnica promovida pela Universidade do Porto, em Porto - Portugal, com ônus para o CEFET-MG (processos nºs 23062.000177/2013-18 e 23062.000184/2013-10).

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

PORTARIA Nº 111, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar a exoneração a pedido do cargo de Técnico de Laboratório Área, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, do servidor LEANDRO JOSE DA CUNHA, matrícula SIAPE 1568558, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

MÁRCIO SILVA BASÍLIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 537- NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos abaixo especificados para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitados em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº. 036, de 10/12/2012, publicado no DOU de 11/10/2012, retificado no DOU de 15/10/2012, 18/10/2012, 22/10/2012, 26/10/2012, 06/11/2012, 04/01/2013, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão/Carga Horária	Nº Código de Vaga
JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE	ICSEZ PARINTINS	Professor Assistente MS-B, nível I Dedicação Exclusiva	0920954, oriundo da Portaria do MEC nº 1.181, de 19/9/2012, publicada no DOU de 20/9/2012
THALITA REIS DA SILVA	ICSEZ PARINTINS	Professor Auxiliar MS-A, nível I Dedicação Exclusiva	0920955, oriundo da Portaria do MEC nº 1.181, de 19/9/2012, publicada no DOU de 20/9/2012
SUEYLA FERREIRA DA SILVA DOS SANTOS	ICSEZ PARINTINS	Professor Assistente MS-B, nível I Dedicação Exclusiva	0920956, oriundo da Portaria do MEC nº 1.181, de 19/9/2012, publicada no DOU de 20/9/2012
DENILSON DINIZ PEREIRA	ICSEZ PARINTINS	Professor Assistente MS-B, nível I Dedicação Exclusiva	0920957, oriundo da Portaria do MEC nº 1.181, de 19/9/2012, publicada no DOU de 20/9/2012

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 541-I - TORNAR sem efeito a portaria nº 0280 de 21.01.2013 publicada no DOU em 22.01.2013.

II - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor JOSÉ WALDEMAR GONÇALVES DE SOUZA, matrícula SIAPE Nº 0400066, ocupante do cargo de Professor Associado- V, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva- DE, lotado na Faculdade de Tecnologia- FT, fundamentado no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com 19% (dezenove por cento) de gratificação por tempo de serviço.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 547-RETIFICAR os termos da Portaria GR nº 121, de 07/01/2013, publicada no DOU de 09/01/2013, que homologou o resultado do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, objeto do Aviso de Seleção nº 08/2012, para onde se lê: "...Professor Assistente, MS-B, Nível I...", leia-se: "...Professor Auxiliar, MS-A, Nível I, com Especialização...".

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 538 - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 445/2013-GR, datada de 4 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2013, Seção 2, página 12, que designou a servidora MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS, para exercer a Função Comissionada - FCC, Coordenador do curso de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Nº 539 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 2689/2012-GR, datada de 1.11.2012, que designou uma função comissionada - FCC, Coordenador do curso de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, onde se lê: "... ROSEMARIA STAUB DE BARROS ZAGO...", leia-se corretamente: "... MARILENE CORRÊA DA SILVA FREITAS...".

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 550 - DISPENSAR a servidora INARA REGINA BATISTA DA COSTA, da Função Gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Comunicação Social, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

Nº 551 - DESIGNAR o servidor ALLAN SOLJENITSIN BARRETO RODRIGUES, Professor Assistente MS-B, Nível I - DE, para exercer a Função Gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Comunicação Social, do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por 02 (dois) anos.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 572 - RETIFICAR os termos da Portaria nº 0374/2013-GR, datada de 28.01.2013, publicada no DOU de 04.02.2013, que autorizou a vacância do servidor Anderson da Paz Penha, onde se lê: "... PORTARIA Nº 374/2013,..." leia-se corretamente: "... PORTARIA Nº 381/2013,..."

Nº 573 - CONCEDER aposentadoria voluntária com proventos in-